



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 623, DE 19 DE SETEMBRO DE 2006.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PROJETO,
REMEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO DE ÁREA**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais que lhe são deferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a anuência da constante da **SEDRU/SAME/DCM/MG – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana/ Superintendência de Assuntos Metropolitanos/ Diretoria de Coordenação Metropolitana**, conforme constante do Processo SEDRU 0203/05 e, ainda, obedecida a Lei nº. 695/88, de 16 de março de 1988 e outras dispositivos municipais que estabelecem normas para o desmembramento do solo,

Decreta:

Art. 1º) Fica aprovado o remembramento e desmembramento de área de propriedade de **FABIANO RODRIGUES ABRÃO** área essa localizada no Bairro Joá à Rua Armando Gomes c/ Rua Carlos Dias Ribeiro – Município de Lagoa Santa/ MG, assim especificado:

Área Total 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados)
Área Desmembrada 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados)

Art. 2) Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de setembro de 2006.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal